

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.41**

**Data: 01/06/2023**

**Hora: 14:02**

Portaria nº 6120/2023

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora **ZENEIDE DE FÁTIMA DARTORA PINHEIRO**, matrícula 98, cargo de Telefonista, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.232,22 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1283 de 2008, art. 3º; Anuênio (1,5% ao ano em 30 anos, totalizando 45% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 01/06/2023.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**